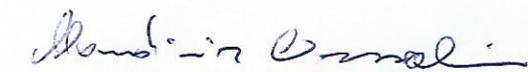


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A DELIBERAÇÃO A RESPEITO DA CONTRA PROPOSTA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS AVÍCOLAS DO ESTADO DO PARANÁ - DATA BASE - NOVEMBRO - PERÍODO 01/11/2016 À 31/10/2017. CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO OCORRIDO NO DIA 07(sete) DE MARÇO DE 2017 (MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE) NO JORNAL DE BELTRÃO SEDIADO EM FRANCISCO BELTRÃO -PR -PÁGINA 12-A(doze-A.) EDIÇÃO 6.514 (seis mil quinhentos e quatorze) – Atos Oficiais. Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete (08-03-2017) às 10h00(dez horas), em segundo horário, na sub-sede do Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias de Alimentação de Francisco Beltrão e Região, sito à Rua Luiz Geraldo Hollen, 186 – Centro-Capanema – PR – CEP: 85.760.000, a Presidenta em exercício da Entidade Leonete Dos Santos Ventura, fez os cumprimentos iniciais e agradeceu todos os presentes, pelo comparecimento até a Entidade para tratar assunto relativo a convocação e para deliberar os temas de pautas em discussão. Em ato contínuo solicitou a mim Claudimir Orsolin Secretário/ Geral da Entidade, que fizesse a leitura do edital de convocação, cujo os dizeres eram: 1)– Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 02- Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre deflagração ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paredista e demais providencias, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra “e” do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 – Outros assuntos de interesse da categoria. Depois de feita a Leitura do Edital, a Presidenta em exercício Leonete dos Santos Ventura, iniciou à discussão do ponto de pauta número 1(um), que versa a respeito da deliberação da discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta patronal referente às clausulas sociais, percentual de recomposição salarial, pisos normativos e ajuda alimentação e sobre o item 3(três) que trata da contribuição assistencial e também discorreu sobre as diversas rodadas de negociações anteriores que foram bastante debatida e que só após muito dialogo, fora proposto pelo Sindicato Patronal: a) Reajuste salarial de 8,5% de forma parceladas sendo 5% em 1º. 11.2016, mais 3,34% em 1º.04.2017, incidindo este percentual sobre os salários já corrigidos em novembro. b) - o Piso Normativo da categoria passará a ser de R\$ 1.245,30, retroativo a 1º.11.2016 e a partir de 1º.04.2017, no valor de R\$ 1.287,00. c) -Obedecendo o mesmo percentual, o valor da Ajuda Alimentação/Cesta Básica em 1º.11.2016 passará a ser de R\$ 210,00 e no valor de R\$ 217,00 a partir de 1º.04.2017. d)- proposta para redação do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – AJUDA ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA da CCT que passa a ter a seguinte redação: Nas localidades onde as entidades Profissionais e Patronal oferecem serviços nas modalidades supras, as empresas utilizarão do mesmo para implementação das Ajuda Alimentação, exceto nas bases territoriais das Entidades Profissionais de Cianorte e Jaguapitã onde este serviço ficará a cargo apenas da entidade Profissional. Comentou também da interferência da

FTIAPR, que atendendo a uma recomendação do MPT reivindicou a supressão da CLÁUSULA SEXAGÉSIMA OITAVA – FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, mas que não foi aceito pelo Sindicato Patronal o qual promoverá discussão futura com os demais pares da Entidade Econômica e por derradeiro o Diretor financeiro da Entidade Sindical, falou aos trabalhadores da importância da participação nas assembleias na formação de seus direitos e obrigações mediante ajustes coletivos, sendo que após esta explanação a senhora Presidente da Entidade colocou a proposta em discussão, sendo que fora colocado em votação, tendo como resultado 222 votos , sendo 198 sim e apenas 24 contrário. Assim, diante do resultado foi proclamada pela senhora Presidente que a proposta patronal foi aprovada, inclusive quanto ao item 03(três) do edital que trata da fixação da contribuição do trabalhador para a Entidade, e que o sindicato comunicará as empresas do ramo o resultado, bem como, manterá todos os trabalhadores interessados informados de toda a formalização da CCT – 2015/2016, redação e publicidade, nada mais fora tratado, deu por encerrada a assembleia às 11h34.min, ficando prejudicar o item II do edital pela aprovação e em relação ao item IV – nada fora, tratado, para constar, solicitou a mim Claudimir Orsolin, Secretário/ Geral, que lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pela presidenta para que surta os devidos efeitos legais.


LEONETE DOS SANTOS VENTURA

PRESIDENTA.


CLAUDIMIR ORSOLIN

SECRETÁRIO.